

Caderno de Encargos

Aquisição de fardamento profissional em regime de fornecimento contínuo para os trabalhadores do Município de Vila Nova de Gaia

PARTE I – Do Contrato

Cláusula 1.^a- Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a **aquisição em regime de fornecimento contínuo de fardamento profissional para os trabalhadores do Município de Vila Nova de Gaia**, de acordo com as especificações técnicas definidas na Parte IV - Especificações Técnicas, dividido nos seguintes lotes:

- **LOTE I** - Fardamento profissional de trabalho / Alta visibilidade;
- **LOTE II** - Fardamento profissional para a Polícia Municipal.

2. A entidade adjudicante poderá, ao abrigo do disposto no nº5, do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), adjudicar uma proposta que combine a totalidade dos lotes I e II, (doravante designado por lote combinado), celebrando um contrato para a totalidade dos lotes individualmente considerados.

Cláusula 2.^a- Contrato

1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O presente caderno de encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a- Prazos

1 - O contrato resultante do presente procedimento inicia a sua vigência na data da sua outorga, para cada um dos lotes, e é celebrado pelo prazo máximo de 2 (anos) anos ou até se mostrar esgotado o montante indicado para cada um dos lotes constantes da cláusula 4.º do presente caderno de encargos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, durante o prazo de vigência, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O contrato cessa independentemente do termo do prazo fixado se, em momento prévio, for atingido o respetivo preço contratual para cada um dos lotes.

3 - Findo o prazo referido em 1 e caso não tenha sido atingido algum dos valores aí previstos, o contrato extingue-se sem que assista ao fornecedor o direito a qualquer indemnização ou compensação.

Cláusula 4ª - Preço base

1 - Pela aquisição dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a proposta do fornecedor não poderá ultrapassar o preço base máximo total por lote, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- a) Lote I: 62.200,00€ + IVA;
- b) Lote II: 12.300,00€ + IVA;
- c) Lote combinado: 74.500,00 + IVA.

2 – Os preços base referidos no número anterior, foram calculados com base nos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, e através de consulta preliminar ao mercado, bem como tendo em consideração a estimativa das necessidades urgentes de aquisição de fardamento profissional.

Cláusula 5.ª- Obrigações principais do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais da celebração do contrato, decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:
 - a. Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta, com as características e qualidade, em conformidade com as especificações constantes das especificações técnicas do presente caderno de encargos, nos prazos estabelecidos na(s) sua(s) proposta(s), mediante o envio de requisição com o pedido de fornecimento;
 - b. Obrigação de garantia dos bens;
 - c. Obrigação de continuidade de fabrico;
 - d. Manter inalteradas as condições de entrega dos bem, salvo nos casos previstos no presente caderno de encargos;
 - e. Proceder à substituição do(s) bem(s) caso seja detetado qualquer defeito ou inconformidade do(s) mesmo(s). O Município de Vila Nova de Gaia reserva-se o direito de rejeitar quaisquer bens fornecidos, pelo adjudicatário que não apresentem a qualidade e as características exigidas;
 - f. A substituição prevista na alínea e) deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina, e não poderá ser superior a 10 (dez) dias, salvo mediante acordo entre as partes.
 - g. Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que o fornecimento é efetuado e ministrar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as características
 - h. Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes com relevância para a aquisição, a sua situação jurídica e a sua situação comercial.
2. O fornecedor deve garantir as condições de segurança e saúde do trabalho a todos os seus colaboradores, cumprindo a legislação aplicável nesta matéria, nomeadamente evidenciando a identificação de perigos e avaliação de riscos dos trabalhadores que exercem funções na Autarquia, e as respetivas apólices de seguros de acidentes de trabalho.
3. Obriga-se também o fornecedor a possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o pontual cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

Cláusula 6.ª- Objeto do dever de sigilo

1 — O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Vila Nova de Gaia, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 — A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 — Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 7.ª- Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 8.ª- Preço contratual

1 — Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Vila Nova de Gaia, deve pagar ao adjudicatário os **preços unitários dos bens a adquirir, constantes da proposta adjudicada, para cada um dos lotes**, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, aos quais o fornecedor se vincula durante toda a execução do contrato.

2 - O preço base máximo total por lote, para a vigência prevista no caderno de encargos, não pode ser superior a:

Lote I: 62.200,00€, valor sem IVA;

Lote II: 12.300,00€, valor sem IVA;

Lote combinado: 74.500,00€, valor sem IVA.

3 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os inerentes à prestação de serviços objeto do contrato para o respetivo local de prestação, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

4 — Não haverá lugar à revisão de preços.

Cláusula 9.ª- Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção, pelo Município de Vila Nova de Gaia, da(s) respetiva(s) fatura(s), a(s) qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega faseada dos bens objeto do contrato, para cada um dos lotes.
3. Em caso de discordância por parte do Município de Vila Nova de Gaia, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no número 1, as faturas são pagas por transferência bancária para a Instituição de crédito indicada pelo fornecedor ou através de emissão de cheque.
5. Em caso de atraso do contraente público no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o contraente direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legal fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, nos termos do artigo 326.º do CCP, com a nova redação dada pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril.
6. As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei 123/2018, de 28 de dezembro, e subseqüentes alterações, podem ser enviadas eletronicamente por uma das

seguintes formas:

- i. através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo selecionado a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda. para o fornecimento da solução de tratamento de faturas eletrónicas;
- ii. através de email, sendo que neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para faturas@cm-gaia.pt, anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML (ver nota seguinte).

6.1. O tratamento das faturas remetidas através de email, endereço supra referido, é um processo automatizado, pelo que o email deverá ser remetido contendo em anexo um ficheiro PDF assinado e um ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente), sendo que se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.

A entidade competente para prestar algum esclarecimento adicional sobre esta matéria é a PI – Portugal Informático (YET - Your Electronic Transactions), à data, empresa responsável pela solução adotada pelo Município para receção e tratamento de faturas eletrónicas, sendo disponibilizada a informação técnica que se revele necessária.

6.2. Caso, ainda, não seja obrigatório o envio eletrónico de faturas, poderão as mesmas ser enviadas por correio postal ou, alternativamente, em PDF para o email gam@cm-gaia.pt, mantendo o original disponível caso seja solicitado o seu envio para efeitos de auditabilidade.

6.3. A **mesma fatura nunca deverá ser enviada por mais do que um dos meios** acima descritos, sob pena da duplicação da tramitação com eventuais reflexos no respetivo processo tendente à conferência e pagamento

Cláusula 10.^a- Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Vila Nova de Gaia pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.

2 - Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos de execução e dos níveis de serviço fixados a entidade adjudicante pode aplicar ao adjudicatário uma pena pecuniária até 2% do valor do contrato, por dia útil de atraso.

3 - Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o Município de Vila Nova de Gaia pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 10% do preço contratual.

4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Vila Nova de Gaia tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 - O Município de Vila Nova de Gaia pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Vila Nova de Gaia exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 11.^a- Resolução do contrato

1 – O contrato pode ser resolvido por qualquer das partes em caso de incumprimento definitivo, grave ou reiterado, e culposo por uma das Partes das obrigações por si assumidas no contrato, nos termos gerais de Direito, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais a que houver lugar.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, a Parte não culposa comunicará por escrito a ocorrência da situação de incumprimento suscetível de gerar resolução contratual, concedendo à contraparte um prazo não inferior a 10 dias para que aquela reponha a situação de incumprimento, sem o que, o incumprimento se tornará definitivo e determinará a resolução contratual, nos demais termos gerais de direito;

3 - O contrato pode também ser resolvido através do Município de Vila Nova de Gaia caso se verifique alguma das seguintes situações, as quais são desde já entendidas como situações de incumprimento grave e culposo por parte do fornecedor:

- a) Quando não se verificar a disponibilização dos serviços acordados nas datas fixadas pelas partes, por causa direta e exclusivamente imputável ao prestador dos serviços;
- b) Quando se verificar reiterada inobservância das disposições do contrato ou má-fé do prestador dos serviços;
- c) Prestação de falsas declarações;
- d) Estado de falência ou insolvência;
- e) Cessação da atividade;
- f) Condenação, por sentença transitada em julgado, por infração que afete a idoneidade profissional do fornecedor e desde que não tenha ocorrido reabilitação judicial.

4 - O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração escrita enviada ao fornecedor.

5 - O fornecedor pode resolver o contrato nos casos previstos no artigo 332º do CCP.

6 - O contraente público pode ainda resolver o contrato, a título sancionatório, nos casos de incumprimento do cocontratante previsto no artigo 333º, por razões de interesse público nos termos do artigo 334º e ainda por alteração anormal e imprevisível de acordo o disposto no artigo 335º do CCP.

Cláusula 12ª - Cessão da posição contratual

1 - A cessão da posição contratual do adjudicatário carece sempre de autorização da entidade adjudicante e rege-se pelo preceituado nos artigos 316º a 318º do CCP.

2 - Em caso de incumprimento pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público pode determinar a cessão da posição contratual, nos termos do disposto no artigo 318.º-A do CCP.

3 - No caso do número anterior, a execução do contrato ocorre nas mesmas condições já propostas pelo cedente no procedimento pré-contratual original.

PARTE II Condições de Execução do Contrato

Cláusula 13ª - Local e conformidade da entrega dos bens

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas nossas instalações municipais, sitas à Av. Vasco da gama, 927 – Oliveira do Douro, durante o horário: 08h30 às 16h30, no prazo máximo de 5 dias após o envio de cada um dos pedidos de fornecimento.
2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
3. Sempre que solicitado, o fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, as respetivas fichas técnicas dos bens e todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
4. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.
5. São da responsabilidade do fornecedor todas as despesas e custos com transporte e instalação dos bens e respetivos documentos.

Cláusula 14.ª- Inspeção

- 1 - Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado,

procede, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar a operacionalidade dos mesmos e se reúnem as características e especificações definidas, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2 - Na inspeção a que se refere o número anterior, o fornecedor deve prestar ao Município de Vila Nova de Gaia, toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários.

Cláusula 15.^a - Inoperacionalidade, defeitos ou discrepâncias

1 — No caso de os bens objeto do contrato não comprovarem a sua total operacionalidade, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características e especificações definidas no presente Caderno de Encargos, o Município de Vila Nova de Gaia deve disso informar, por escrito, o fornecedor.

2 – No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Vila Nova de Gaia, às reparações ou substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características e especificações exigidas.

Cláusula 16.^a - Garantia Técnica dos bens

1 - Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à aquisição de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante, por escrito, os bens objeto do contrato, pelo prazo mínimo de dois anos a contar da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na cláusula 22^a, bem como outros que estejam elencados no presente caderno de Encargos que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

Cláusula 17.^a - Patentes, licenças e marcas registadas

1 - Os contraentes garantem que respeitam as normas relativas à propriedade intelectual e industrial, designadamente, direitos de autor, licenças, patentes e marcas registadas, relacionadas com o hardware, software e documentação técnica que utilizam no desenvolvimento da sua atividade.

2 - O Município de Vila Nova de Gaia não assume qualquer responsabilidade por Infrações cometidas pelo fornecedor, no âmbito da execução do contrato, relativamente a direitos de propriedade intelectual e industrial, relacionados com o hardware, software e documentação técnica por este utilizado, cujos direitos e autorizações legais para o efeito devam por ele ser assegurados.

PARTE III – Disposições Finais

Cláusula 18.^a - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 19.^a - Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 20.ª - Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 21.ª - Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e restante legislação aplicável.

PARTE IV – Especificações Técnicas

Cláusula 22ª - Especificações Técnicas dos bens a fornecer

1. O procedimento tem por objeto a aquisição de fardamento profissional para os trabalhadores do Município de Vila Nova de Gaia.
2. As quantidades definidas no mapa de quantidades anexo servirão de base para efeito de apreciação de propostas, a lista é meramente indicativa das quantidades estimadas a requisitar na execução do presente contrato, não estando a entidade adjudicante vinculada à aquisição total das mesmas.
3. A etiquetagem de todos os artigos deve obedecer às seguintes especificações:
 - a) A etiquetagem dos artigos deve obedecer às normas em vigor;
 - b) Todas as peças fornecidas devem ter aposta a Marca CE, comprovando a conformidade com as exigências essenciais de segurança;
 - c) Todas as etiquetas serão colocadas no interior dos artigos;
 - d) A marcação deve respeitar os seguintes requisitos:
 - Ser fixa de forma permanente e colocada em posição facilmente visível;
 - As etiquetas deverão ser impressas;
 - Ser visível e legível (recomenda-se a utilização de caracteres com dimensão superior a 2mm e pictograma com pelo menos 10 mm);
 - Resistir ao número de ciclos de limpeza e conservação previstos.
 - e) A marcação deve contemplar as seguintes informações:
 - Identificação do fabricante (nome, marca comercial ou outro meio que o identifique);
 - Composição;
 - Designação do tipo de produto, do nome comercial ou do código;
 - Designação do tamanho, segundo a tabela apresentada neste caderno de encargos;

- Pictogramas para a designação do tamanho, conforme a normalização em vigor (NP 4119 e NP 4120);
- Simbologia de limpeza e conservação segundo a Norma NP EN 23758;
 - o Processo de lavagem;
 - o Processo alvejamento;
 - o Processo de secagem;
 - o Processo de passagem a ferro;
 - o Processo de limpeza a seco;

4. Todas as embalagens dos artigos devem ser individuais e os artigos embalados e acondicionados em material resistente e agrupados por tamanhos em quantidades uniformes de acordo com cada tipo de artigo.

5. Identificação de Logotipos mencionados: **“Logo Gaia”**



LOTE 1 Fardamento profissional de trabalho/ Alta visibilidade

Tabela 1: Mapa de Quantidades, estimativa não vinculativa de elementos a fornecer do Lote 1:

Código	Designação	Quantidades previstas não vinculativas
1.1	Parka 3 em 1 de alta visibilidade	20
1.2	Parka de trabalho	50
1.3	Fato de chuva	10
1.4	Fato de chuva de alta visibilidade	10
1.5	Capa de chuva impermeável	20
1.6	Capa de chuva impermeável de alta visibilidade	20
1.7	Casaco de trabalho (vivos retrorrefletores)	80
1.8	Calça de Trabalho (vivos retrorrefletores)	120
1.9	Casaco de trabalho (sem fitas e acabamentos refletores)	80
1.10	Calça de Trabalho (sem fitas e acabamentos refletores)	120
1.11	Casaco de trabalho de alta visibilidade	80
1.12	Calça de Trabalho de alta visibilidade	120
1.13	Casaco de trabalho ignífugo	8
1.14	Calça de trabalho ignífugo	12
1.15	T-shirt	1000
1.16	Sweat	150
1.17	Pólo de manga curta	300
1.18	Pólo de manga comprida	150
1.19	Casaco polar	100
1.20	Túnica e calça de veterinário	15
1.21	Bata de limpeza (Mulher)	80
1.22	Calça de limpeza (Mulher)	120
1.23	Bata manga curta (Homem)	60
1.24	Bata manga comprida (Homem)	60
1.25	Colete de alta visibilidade	300
1.26	Gorro	200
1.27	Boné	400

1.1– Parka 3 em 1 alta visibilidade

Quantidade Estimada	20
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido externo: Tafetá oxford, 100%poliester, 120g/m²; Tecido do Forro do Casaco exterior: 100% poliéster, 50g/m²; Casaco interior: Tafetá oxford, 100%poliester, 120g/m²; Tecido de enchimento do Casaco interior amovível: Acolchoado 100% poliéster, 200g/m² • Parka 3em 1, impermeável e respirável segundo os mais altos padrões das normas; • Com capuz destacável oculto; • Com vários bolsos espaçosos; • Costuras termo-seladas; • A peça externa contém três bolsos: dois bolsos frontais inclinados com um zíper escondido e um bolso interno de velcro. A roupa interior contém quatro bolsos: dois bolsos frontais horizontais com aba e velcro com interior em lã, um bolso interior com fecho e um bolso para canetas; • Peça exterior: punhos elásticos e tira de velcro para ajuste; • Peça interna: punhos canelados com ganchos para se conectar à parte externa da roupa; • Tecido com resistência a lavagem a temperatura de 40°. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho + amarelo fluorescente/ verde garrafa + amarelo fluorescente. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado direto, no peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: preto. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: preto.	
Normas	EN 343, EN 14058, EN 471
Imagem não vinculativa	

1.2– Parka de trabalho

Quantidade Estimada	50
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido externo: Tafetá rip-stop com acolchoado, 100% poliéster de 220 gr/m²; Tecido interior em tafetá e forro polar • Material impermeável; • Capuz destacável oculto com cordão; • 2 bolsos no peito com fecho e palas, 2 bolsos em baixo com fecho, bolso interior com fecho e bolso interior para telemóvel; • Costuras interiores reforçadas; • Fecho de correr protegido por uma banda; • Cintura e punhos ajustáveis com fecho velcro ou molas; • Tecido com resistência a lavagem a temperatura de 40°. Especificações: <u>Cores:</u> preto/azul marinho /verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado direto, no peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: branco. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	EN 340
Imagem não vinculativa	

1.3– Fato de chuva

Quantidade Estimada	10
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido do casaco e das calças: 100% poliéster com PVC de 210 gr/m²; • Material impermeável; • Casaco com capuz destacável oculto; • 2 bolsos no casaco; • Punhos e bainhas ajustáveis; • Costuras termo-seladas; • Ventilação no dorso e nas axilas; • Sistema de fecho; • Calças com elástico na cintura; • As duas peças devem ser fornecidas em separado. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho/ verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – casaco: estampado direto, no peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: branco. estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: branco. – calças: estampado direito, na perna direita, 3*9cm Cor: branco.	
Normas	EN 340
Imagem não vinculativa	

1.4 – Fato de chuva impermeável alta visibilidade

Quantidade Estimada	10
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido do casaco e calça: Fluor Oxford-150D, 100% poliéster de 120 gr/m²; • Material impermeável; • Casaco com capuz destacável oculto; • 2 bolsos no casaco; • Punhos e bainhas ajustáveis; • Costuras termo-seladas; • Ventilação no dorso e nas axilas; • Sistema de fecho; • Calças com elástico na cintura; • Faixas retro-reflectoras contínuas, termo-aplicadas; • As duas peças devem ser fornecidas em separado; Especificações: <u>Cor:</u> Amarelo fluorescente. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – casaco: estampado direto, no peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: preto. estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: preto. – calças: estampado direito, na perna direita, 3*9cm Cor: preto.	
Normas	EN 343, EN 340; EN 471
Imagem não vinculativa	

1.5 –Capa de chuva impermeável

Quantidade Estimada	20
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido impermeável (PVC; Poliéster; PU) 120 gr/m²; • Material impermeável; • Capa com capuz; • 2 bolsos; • Punhos ajustáveis; • Costuras termo-seladas; • Ventilação no dorso e nas axilas; • Sistema de fecho de correr. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho, verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado direto, no peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: branco. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: branco.	
Normas	EN 343 Class 3:1 (WP 5,000mm)
Imagem não vinculativa	

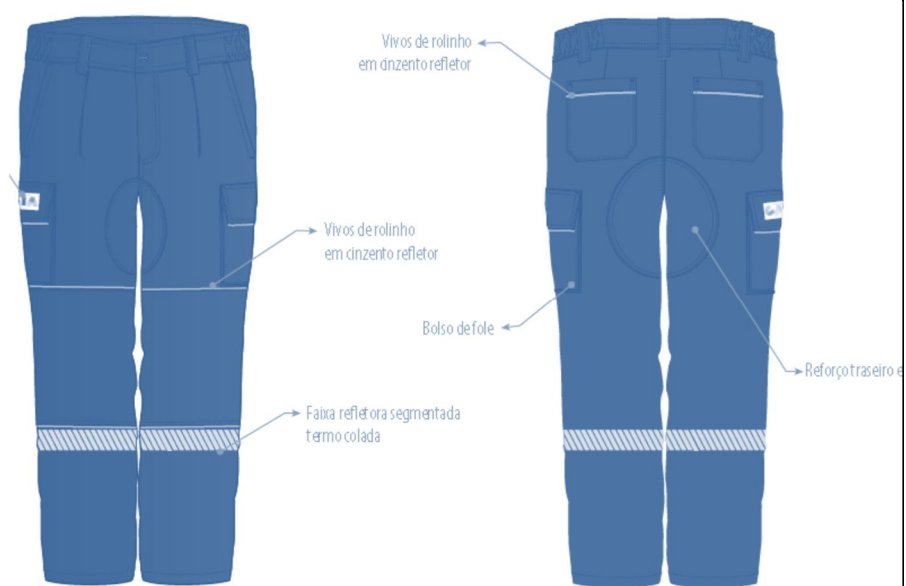
1.6 –Capa de chuva impermeável de alta visibilidade

Quantidade Estimada	20
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido 100% poliéster ou outro material impermeável com 120 gr/m²; • Material impermeável; • Casaco com capuz destacável oculto; • 2 bolsos no casaco; • Punhos ajustáveis; • Costuras termo-seladas; • Ventilação no dorso e nas axilas; • Sistema de fecho; • Faixas retro-reflectoras contínuas, termo-aplicadas. Especificações: <u>Cor:</u> Amarelo fluorescente. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado direto, no peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: preto. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: preto.	
Normas	EN 343, EN 340; EN 471 (classe 3)
Imagem não vinculativa	

1.7 – Casaco de trabalho (vivos retrorrefletores)

Quantidade Estimada	80
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 65% poliéster, 35% Algodão de 240 gr/m²; • 5 bolsos; • Punhos ajustáveis de elástico; • Costuras duplas e triplas; • Sistema por fecho e carcela com velcros; • Vivos de rolinho em cinzento retrorrefletor nos ombros e à altura das costas; • Fole mecânico, na zona das omoplatas, para aumentar mobilidade; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: Cores Oficiais. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	(igual à amostra) GAIA Vivos de rolinho em cinzento refletor

1.8 – Calça de trabalho (vivos retrorrefletores)

Quantidade Estimada	120
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 65% poliéster, 35% Algodão de 245 gr/m²; • Costuras duplas e triplas; • Reforço entre pernas; • Elástico na posterior da cintura; • Fecho de correr e botão; • 2 bolsos frontais de faca; • 2 Bolsos laterais de fole; • 2 Bolsos de chapa no traseiro; • Vivos de rolinho em cinzento, retrorrefletor, topo da joelheira e palas laterais e bolsos traseiros; • Faixa retrorrefletora segmentada, termo-colada abaixo da zona do joelho, resistente a 100 lavagens a 60°C (obrigatório apresentar certificado de conformidade); • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, bolso lateral, 3*9cm Cor: Cores Oficiais.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.9 – Casaco de trabalho (sem fitas e acabamentos refletores)

Quantidade Estimada	80
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 65% poliéster, 35% Algodão de 240 gr/m²; • 5 bolsos; • Punhos ajustáveis de elástico; • Costuras duplas e triplas; • Sistema por fecho e carcela com velcros; • Fole mecânico, na zona das omoplatas, para aumentar mobilidade; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cores:</u> verde garrafa / preto. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” Casaco verde: – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: Cores Oficiais. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: branco. Casaco preto: – estampado no bolso frontal do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: Cinza escuro sem brilho – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: Cinza escuro sem brilho.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.10 – Calça de trabalho (sem fitas e acabamentos refletivos)

Quantidade Estimada	120
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 65% poliéster, 35% Algodão de 245 gr/m²; • Costuras dupla; • Reforço entre pernas; • Elástico na posterior da cintura; • Fecho de correr e botão; • 2 bolsos frontais de faca; • 2 Bolsos laterais de fole; • 2 Bolsos de chapa no traseiro; • Joelheira de tecido sobreposto; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cores:</u> verde garrafa / preto / castanho claro. “Logo Gaia” Calça verde e castanha: – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, bolso lateral, 3*9cm Cor: Cores Oficiais. Calça preta: – estampado direto, bolso lateral, 3*9cm Cores: Cinza escuro sem brilho.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.11 – Casaco de trabalho de alta visibilidade

Quantidade Estimada	80
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Tecido externo: 65% poliéster, 35% Algodão de 245 gr/m²; Tecido de alta visibilidade: 65% poliéster, 35% Algodão de 245 gr/m²; • 5 bolsos; • Punhos ajustáveis de elástico; • Costuras duplas e triplas; • Sistema por fecho e carcela com velcros; • Vivos de rolinho em cinzento retrorrefletor nos ombros e à altura das costas; • Fole mecânico, na zona das omoplatas, para aumentar mobilidade; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C; • Faixas retrorrefletoras segmentadas, termo-coladas, abaixo do peito, resistentes a 100 lavagens a 60°C (obrigatório apresentar certificado de conformidade); • Faixa de tecido de amarelo fluor entre as faixas segmentadas. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho + amarelo fluorescente/ verde garrafa + amarelo fluorescente. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: Cores Oficiais. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	EN 340; EN 471
Imagem não vinculativa	

1.12 – Calça de Trabalho de alta visibilidade

Quantidade Estimada	120
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 65% poliéster, 35% Algodão de 245 gr/m²; <u>Tecido de alta visibilidade:</u> Sarja 65% poliéster, 35% Algodão de 245 gr/m²; • Costuras duplas e triplas; • Reforço entre pernas; • Elástico na posterior da cintura; • Fecho de correr e botão; • 2 bolsos frontais de faca; • 2 Bolsos laterais de fole; • 2 Bolsos de chapa no traseiro; • Vivos de rolinho em cinzento, retrorrefletor, topo da joelheira e palas laterais e bolsos traseiros; • Faixas retrorrefletoras segmentadas, termo-coladas abaixo da zona do joelho, resistentes a 100 lavagens a 60°C (obrigatório apresentar certificado de conformidade); • Faixa de tecido de amarelo fluor entre as faixas segmentadas; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho + amarelo fluorescente/ verde garrafa + amarelo fluorescente. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, bolso lateral, 3*9cm Cor: Cores Oficiais.	
Normas	EN 471
Imagem não vinculativa	

1.13 Casaco de trabalho ignífugo

Quantidade Estimada	8
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão Retardante à chama (obrigatório apresentar certificado), 270 gr/m²; • 5 bolsos; • Punhos ajustáveis de elástico; • Costuras duplas e triplas; • Sistema por fecho e carcela com velcros; • Fole mecânico, na zona das omoplatas, para aumentar mobilidade; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho. <u>Logotipos:</u> "Logo Gaia" – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, peito lado esquerdo, 3*9cm Cor: Cores Oficiais. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	EN ISO 11612, EN ISO 14116
Imagem não vinculativa	

1.14 – Calça de trabalho ignífugo

Quantidade Estimada	12
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão Retardante à chama (obrigatório apresentar certificado), 270 gr/m²; • Costuras dupla e triplas; • Reforço entre pernas; • Elástico na posterior da cintura; • Fecho de correr e botão; • 2 bolsos frontais de faca; • 2 Bolsos laterais de fole; • 2 Bolsos de chapa no traseiro; • Joelheira de tecido sobreposto; • Tecido com solidez do tinto preparado para lavagem a temperaturas de 60°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – etiqueta tecida alta definição, termo-aplicada, bolso lateral, 3*9cm Cor: Cores Oficiais.	
Normas	EN ISO 11612, EN ISO 14116
Imagem não vinculativa	

1.15 – T-shirt

Quantidade Estimada	1000
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão penteado de 160 gr/m². • Costuras duplas; • Colarinho redondo; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho/ verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.16 – Sweat

Quantidade Estimada	150
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Malha felpa cardada 50% Poliéster/50% Algodão de 290 gr/m². • Costuras duplas; • Gola redonda; • Mangas retas, punhos e nós em rib elástico; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho/ verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco. – estampado direto, costas a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.17 – Pólo de manga curta

Quantidade Estimada	300
Tamanhos	XS a 4XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão penteado de 200 gr/m²; • Malha piquet; • Costuras duplas; • Carcela com botões; • Colarinho redondo com gola; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cores:</u> cinza mescla claro / verde garrafa / preto. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: preto /branco /cinza escuro mate. – estampado direito, nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: preto /branco /cinza escuro mate.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.18 – Pólo de manga comprida

Quantidade Estimada	150
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% Algodão penteado de 200 gr/m²; • Malha piquet; • Costuras duplas; • Carcela com botões; • Colarinho redondo com gola; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cores:</u> cinza mescla claro / verde garrafa / preto. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco /cinza escuro mate. – estampado direito, nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: preto /branco /Cinza escuro mate.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

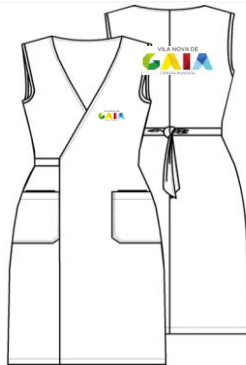
1.19 – Casaco Polar

Quantidade Estimada	100
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Malha polar 100% Poliéster de 260 gr/m²; • Costuras duplas; • Gola alta forrada; • Mangas retas e punhos elásticos; • 2 bolsos; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cores</u> :azul marinho / verde garrafa / preto. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco / cinza escuro mate. – estampado nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: branco / cinza escuro mate.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

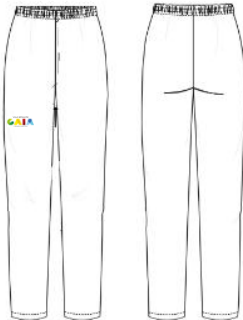
1.20 – Túnica e Calça de Veterinário

Quantidade Estimada	15
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> sarja - 65% Poliéster e 35% Algodão de 190 gr/m²; • Túnica com bolso peito lado esquerdo e 2 bolsos inferiores; • Túnica decote em V; • Costuras duplas; • Calça com bolso traseiro; • Calça com elástico na cintura; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C; • As duas peças devem ser fornecidas em separado. Especificações: <u>Cor:</u> verde. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – túnica: estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco. estampado nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cores: branco. – calça: estampado direito, na perna direita, 3*9cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.21 – Bata de Limpeza de Senhora

Quantidade Estimada	80
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> sarja - 65% Poliéster e 35% Algodão de 190 gr/m²; • Bata de trespasse; • Aperta com tiras ou com botões; • Manga cava e acabamentos rematados com debrum em cor mais clara; • 1 bolso peito e 2 bolsos inferiores em cor mais clara; • Tecido com resistência à lixívia; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul escuro turquesa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco. – estampado nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.22 – Calça de Limpeza de Senhora

Quantidade Estimada	120
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> sarja- 65% Poliéster e 35% Algodão de 190 gr/m²; • Aperta com elástico e cordão de aperto ou com botões e fecho; • 2 bolsos; • Tecido com resistência à lixívia; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul escuro turquesa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado direito, na perna direita, 3*9cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.23 – Bata manga curta

Quantidade Estimada	60
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> sarja - 65% Poliéster e 35% Algodão de 190 gr/m²; • Aperto com botões escondidos pela carcela; • 1 bolso no peito do lado esquerdo e 2 bolsos na zona da cintura; • Racha atrás; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco. – estampado nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.24 – Bata manga comprida

Quantidade Estimada	60
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> sarja - 65% Poliéster e 35% Algodão de 190 gr/m²; • Aperto com botões escondidos pela carcela; • 1 bolso no peito do lado esquerdo e 2 bolsos na zona da cintura; • Racha atrás; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: branco. – estampado nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.25 – Colete de alta visibilidade

Quantidade Estimada	300
Tamanhos	XS a 3XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% poliéster; • Fecho por fita velcro; • Fita refletora; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cor:</u> Amarelo fluorescente no tecido de alta visibilidade. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na frente do lado esquerdo, ao nível do peito, 3*9cm Cor: preto. – estampado nas costas, a 15cm do colarinho, 7*21cm Cor: preto.	
Normas	EN 471
Imagem não vinculativa	

1.26 – Gorro

Quantidade Estimada	200
Tamanhos	S ao XL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 65% acrílico + 35% lã, com 420 gr/m²; • Gorro de malha, com dobra; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cor:</u> azul marinho e verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – etiqueta tecida alta definição, cosida, frente, 3*9cm Cor: Cores Oficiais.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

1.27 – Boné

Quantidade Estimada	400
Tamanhos	único
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> sarja - 100% algodão de 270 gr/m²; • Linhas à cor da peça; • Pala pré-formada; • Seis respiradouros; • Ajustável; • Tecido com resistência a lavagem com temperatura de 40°C. Especificações: <u>Cores:</u> azul marinho e verde garrafa. <u>Logotipos:</u> “Logo Gaia” – estampado na zona frontal, 3*9cm Cor: branco.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

Lote 2

Tabela 2: Mapa de Quantidades, estimativa não vinculativa de elementos a fornecer do Lote 2:

Código	Designação	Quantidades previstas não vinculativas
2.1	Barrete de instrução	30
2.2	Calça de instrução	60
2.3	Calção de educação física	60
2.4	Camisa de instrução	60
2.5	Camisola para educação física	60
2.6	Fato de treino	30
2.7	Bota policial	30
2.8	Boné masculino cerimónia	1
2.9	Botões de punho	1
2.10	Calça de cerimónia masculina	1
2.11	Camisa manga comprida cerimónia	1
2.12	Cordões	1
2.13	Dólmán masculino cerimónia	1
2.14	Gravata	1
2.15	Luva de pelica	1
2.16	Sapato masculino	1
2.17	T-shirt preta Polícia Municipal	50
2.18	T-shirt preta Fiscalização Municipal	50

2.1– Barrete de instrução

Quantidade Estimada	30
Tamanhos	único
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 50%PES 50% algodão, transpirável • composto por boné com pala. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta <u>Logotipos:</u> Inscrição “Polícia Municipal” em letra maiúscula tipo Arial em cor branca à frente	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo II da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.2– Calça de instrução

Quantidade Estimada	60
Tamanhos	36 - 52
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% PES • Tem dois bolsos laterais oblíquos e, à altura de meia perna, dois bolsos de chapa que fecham por intermédio de portinhola; • possui reforços e, atrás, leva dois bolsos metidos que fecham através de portinhola; • ajusta na bainha por intermédio de cordão. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta <u>Logotipos:</u>	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo II da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.3– Calção de educação física

Quantidade Estimada	60
Tamanhos	XS - XXL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 50% ALGODÃO, 48% POLIESTER E 2% ELASTANO • fecha por intermédio de um elástico forte e um cordão que aperta no interior; • possui dois bolsos laterais oblíquos e presilhas para cinto; • atrás, do lado direito, tem um bolso de chapa que fecha com velcro. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo II da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.4 – Camisa de instrução

Quantidade Estimada	60
Tamanhos	XS - XXL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% PES • Tem dois bolsos de chapa colocados no peito que fecham por intermédio de portinhola; • Tem reforços nos cotovelos. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta <u>Logotipos:</u> inscrição “Polícia Municipal” em letra maiúscula tipo Arial em cor branca na parte de trás	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo II da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.5 – Camisola para educação física

Quantidade Estimada	60
Tamanhos	XS - XXL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido</u>— 50% PES 50% algodão • com gola em preto e manga curta; • Leva duas barras de preto, desde o decote até à orla das mangas. Especificações: <u>Cores:</u> cor branca <u>Logotipos:</u> inscrição “Polícia Municipal” em letra maiúscula tipo Arial em cor preta na parte de trás	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obedecer às características previstas no artigo 2º e Anexo II da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.6 – Fato de treino

Quantidade Estimada	30
Tamanhos	XS - XXL
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> 100% PES. • O blusão fecha por intermédio de um fecho de correr na mesma cor, levando dois bolsos verticais também com fecho; • A calça possui também um bolso vertical do lado direito com fecho; • Na parte exterior das mangas do blusão e das pernas da calça são aplicadas duas fitas, centrais, em cinza prata e branco, de 3,7cm de largura, tipo xadrez. Especificações: <u>Cores:</u> cor preto <u>Logotipos:</u> No lado direito, tem inscrito “Polícia Municipal” em letra maiúscula tipo Arial de cor branca	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo II da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.7 – BOTA POLICIAL

Quantidade Estimada	30
Tamanhos	36 - 46
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Pele de Vaca anilina. • Fecho lateral YKK robusto de plena abertura no cano que permite um descalce rápido; • Contrafortes firmes mas almofadados; • Palmilhas internas de alto conforto e desempenho. Especificações: <u>Cores:</u> preta	
Normas	Não Aplicável
Imagem não vinculativa	

2.8 – Boné masculino cerimónia

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	55 - 62
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> • tem pala e franzelete, fixo em dois botões metálicos de tamanho pequeno, na sua parte inferior tem uma faixa composta por duas filas de quadrados alternados tipo xadrez. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta <u>Logotipos:</u> À frente, na parte superior do boné, é aplicado o brasão do município	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.9 – Botões de punho

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	único
Caraterísticas: <u>Composição:</u> metal prateado, com travinca de mola e um botão redondo e plano. A face externa do botão é revestida a madrepérola, tendo marcado, por filete metálico prateado, as letras PM Especificações: <u>Cores:</u>	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.10 – Calça de cerimónia masculina

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	36 - 56
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> fazenda 70% lã e 30% poliéster. • Tem dois bolsos laterais oblíquos, presilhas e, atrás, um bolso do lado direito. Especificações: <u>Cores:</u> preta	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obedecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.11 – Camisa de manga comprida

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	34 - 46
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> e tecido Piquet de composição 70% algodão e 30% poliéster. • É lisa e convencional, o colarinho à frente em bico, com 6cm de altura e 4cm de altura atrás, sem pespontos; • A manga é comprida, com rasgos de pestana sobrepostas, com punho de altura de 6cm, com asas para botões de punho; • Aperta à frente com 7 botões de 1,2cm. Especificações: <u>Cores:</u> branca opaca	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.12 – Cordões

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	único
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> Especificações: dimensões de 60 cm x 40 cm, são de retrós branco e agulhetas. São colocados no lado direito, passando o cordão mais comprido por baixo da axila, fixando ambos por baixo da lapela.	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.13 – Dólmán masculino

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	48 - 64
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> fazenda com composição de 70% de lã e 30% de poliéster. • Com gola aberta, abotoada por intermédio de 4 bolsos exteriores; • Nas mangas tem canhões a direito, sobrepostos, levando dois botões metálicos dourados pequenos; • Tem túneis nos ombros para colocação de platinas. Especificações: <u>Cores:</u> Cor preta	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.14 – Gravata

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	único
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> tecido 100% seda. feito corrente, onde se colocará a mola com o brasão do município. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.15 – Luva de pelica

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	6 - 12
Caraterísticas: <u>Composição do tecido:</u> pelica lisa • Apertam com mola de pressão sobre a luva Especificações: <u>Cores:</u> branca	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.16 – Sapato masculino

Quantidade Estimada	1
Tamanhos	36 - 46
Caraterísticas: <u>Composição:</u> em pele liso Especificações: <u>Cores:</u> cor preta • apertando com atacadores pretos; • Salto raso, com solas de couro.	
Normas	Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro
Imagem não vinculativa	Fardamento deve obdecer às características previstas no artigo 2º e Anexo III da Portaria nº 304-A/2015, de 22 de setembro

2.17 – T- shirt preta policial municipal

Quantidade Estimada	50
Tamanhos	XS - XXL
Caraterísticas: <u>Composição:</u> tecido 50% PES 50% algodão. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta <u>Logotipos:</u> No lado direito, tem inscrito “Polícia Municipal” em letra maiúscula tipo Arial de cor branca. Centrado nas costas a 12 cm da costura inferior do debruado da t-shirt leva a inscrição da “Polícia Municipal” em letras maiúsculas no formato Arial de cor branca.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	

2.18 – T- shirt preta fiscalização municipal

Quantidade Estimada	50
Tamanhos	XS - XXL
Caraterísticas: <u>Composição:</u> tecido 50% PES 50% algodão. Especificações: <u>Cores:</u> cor preta <u>Logotipos:</u> No lado direito, tem inscrito “Fiscalização Municipal” em letra maiúscula tipo Arial de cor branca. Centrado nas costas a 12 cm da costura inferior do debruado da t-shirt leva a inscrição da “Fiscalização Municipal” em letras maiúsculas no formato Arial de cor branca.	
Normas	Não aplicável
Imagem não vinculativa	